

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 205 de 01/07/1978

DECRETO Nº 2599/78  
de 05 de junho de 1978

Declara de utilidade pública as áreas abaixo  
descritas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do inciso IV do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas abaixo descritas, necessárias à execução da via de circulação para o Paço Municipal, a saber:-

IMÓVEL 1 - área 38, localizada no antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, Município de São José dos Campos, SP, propriedade de Conceição de Siqueira.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - quanto a forma - irregular; quanto ao relêvo - plano; quanto a benfeitoria - uma casa com 3 quartos, sala, cozinha, conservação regular, construção tipo popular.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Inicia no ponto 149 localizado a 305,83m ( trezentos e cinco metros e oitenta e três centímetros ) da Rua Rubião Júnior e segue rumo de 51º15'24" NW em uma distância de 17,19 m ( dezessete metros e dezenove centímetros ) até o ponto 147 confrontando com propriedade de Maria Aparecida Nascimento. Desse ponto segue rumo 44º43'18" SW em uma distância de 7,28m ( sete metros e vinte e oito centímetros ) até o ponto 148 confrontando com a Vila Santa Luzia. Desse ponto segue rumo 51º38'44" SE em uma distância de 8,55m ( oito metros e cinquenta e cinco centímetros ) até o ponto 152A. confrontando com propriedade de Alice Dias. Desse ponto segue em direção ao ponto nº 152 com rumo de 55º22'22" SE em uma distância de 9,70m ( nove metros e setenta centímetros ) confrontando-se com Alice Dias. Desse ponto segue em direção ao ponto nº 152 com rumo de 55º22'22" em uma distância de 9,70m ( nove metros e setenta centímetros ) confrontando-se com Alice Dias. Desse ponto segue rumo de 36º17'13" NE em uma distância de 6,48m ( seis metros e quarenta e oito centímetros ) até o ponto inicial confrontando com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil. O perímetro descrito caracteriza uma superfície de 121,40m<sup>2</sup> ( cento e vinte e um metros e quarenta decímetros quadrados ).

RESUMO DAS ÁREAS - área construída - 60,72m<sup>2</sup>, área livre 60,68m<sup>2</sup>, área total terreno 121,40m<sup>2</sup>.

IMÓVEL II - área 37, localizada no antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, Município de São José dos Campos, SP, propriedade de Maria Aparecida Nascimento.

Continuação do Decreto 2599/78 - 05.06.1978. - fls.02

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - quanto a forma - irregular, quanto ao relevo - plano, quanto a benfeitoria - duas casas, construção popular, conservação regular, uma casa com 3 quartos, sala, cozinha e WC; uma casa com um quarto, sala, cozinha e WC.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Inicia no ponto 143 localizado a 296,71m (duzentos e noventa e seis metros e setenta e um centímetros) da Rua Rubião Júnior e segue rumo  $61^{\circ}16'33''$  NW em uma distância de 15,67m (quinze metros e sessenta e sete centímetros) até o ponto 146 confrontando com propriedade de quem de direito. Desse ponto segue rumo  $45^{\circ}34'16''$  SW em uma distância de 6,39m (seis metros e trinta e nove centímetros) confrontando com a Vila Santa Luzia até o ponto 147. Desse ponto segue rumo  $51^{\circ}15'24''$  SE em uma distância de 17,19m (dezessete metros e dezesseis centímetros) até o ponto 149 confrontando com propriedade de Conceição Siqueira. - Desse ponto segue rumo  $32^{\circ}25'06''$  NE em uma distância de 9,12m (nove metros e doze centímetros) confrontando com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil até o ponto inicial. O perímetro descrito caracteriza uma superfície de 125,81 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros e oitenta e um decímetros quadrados).

RESUMO DAS ÁREAS - área de construção - 61,66m<sup>2</sup>; área livre - 64,16m<sup>2</sup>, área total - 125,81m<sup>2</sup>.

IMÓVEL III - área 36, localizada no antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, Município de São José dos Campos, SP, propriedade de quem de direito.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - quanto a forma - irregular; quanto ao relevo - plano, quanto a benfeitoria - uma casa e um barraco. A casa conservada regularmente, com dois quartos, WC.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Inicia no ponto 133 localizado a 286,07m (duzentos e oitenta e seis metros e sete centímetros) da Rua Rubião Júnior e segue rumo  $66^{\circ}57'03''$  NW em uma distância de 11,30m (onze metros e trinta centímetros) até o ponto 139 confrontando com propriedade de Espólio de José Antonio Fernandes até o ponto 139. Desse ponto segue rumo de  $27^{\circ}46'23''$  SW em uma distância de 9,12m (nove metros e doze centímetros) até o ponto 146 confrontando com propriedade da Vila Santa Luzia. Desse ponto segue rumo de  $61^{\circ}16'33''$  SE em uma distância de 15,67m (quinze metros e sessenta e sete centímetros) até o ponto 143, confrontando com propriedade de Maria Aparecida Nascimento. Desse ponto segue rumo  $24^{\circ}25'18''$  NE em uma distância de 10,64m (dez metros e sessenta e quatro centímetros) confrontando com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil até o ponto inicial. O perímetro descrito caracteriza uma superfície de 151,74m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um metros e setenta e quatro decímetros quadrados).

RESUMO DAS ÁREAS - área construída: casa - 10,46m<sup>2</sup>, barraco - 9,76m<sup>2</sup>, total - 20,22m<sup>2</sup>; área livre - 131,52m<sup>2</sup>; área total do terreno - 151,74m<sup>2</sup>.

IMÓVEL IV - área 35, localizado no antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, Município de São José dos Campos, SP, propriedade-



Continuação do Decreto 2599/78 - 05.06.1978. fls.03

de José Antonio Fernandes (espólio).

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - quanto a forma - irregular, quanto ao relevo - plano, quanto a benfeitoria - uma casa, construção popular, conservação regular, com 3 quartos, sala, cozinha, e WC.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Inicia no ponto 130 localizado a 273,62m (duzentos e setenta e três metros e sessenta e dois centímetros) da Rua Rubião Júnior e segue rumo  $70^{\circ}23'34''$  NW em uma distância de 15,76m (quinze metros e setenta e seis centímetros) até o ponto 138 confrontando com propriedade de Olivetti - Izabel dos Santos Lima. Desse ponto segue rumo  $25^{\circ}08'05''$  SW em uma distância de 11,46m (onze metros e quarenta e seis centímetros) confrontando com a Vila Santa Luzia, até o ponto 139. Desse ponto segue rumo  $66^{\circ}57'03''$  SE em uma distância de 15,10m (quinze metros e dez centímetros) até o ponto 133 confrontando com propriedade de quem de direito. Desse ponto segue rumo de  $27^{\circ}55'25''$  NE em uma distância de 12,45m (doze metros e quarenta e cinco centímetros) até o ponto inicial confrontando com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil. O perímetro descrito caracteriza uma superfície de 183,58 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e três metros e cinquenta e oito decímetros quadrados).

RESUMO DAS ÁREAS - área construída: a - casa 45,35m<sup>2</sup>  
b - barraco 15,50m<sup>2</sup>, total - 60,85m<sup>2</sup>; área livre - 122,73m<sup>2</sup>; área total do terreno - 183,58m<sup>2</sup>.

IMÓVEL V - área 34, localizada no antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, Município de São José dos Campos, SP, propriedade de Olivetti Isabel dos Santos Lima.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - quanto a forma - irregular, quanto ao relevo - plano, quanto a benfeitoria - 1 casa e 1 barraco. A casa regularmente conservada com 1 quarto, sala, cozinha e WC.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Inicia no ponto 126 localizado a 266,25m (duzentos e sessenta e seis metros e vinte e cinco centímetros) da Rua Rubião Júnior e segue rumo  $59^{\circ}55'28''$  NW em uma distância de 15,05m (quinze metros e cinco centímetros) até o ponto 129A., confrontando com propriedade de Maria Aparecida de Oliveira. Desse ponto segue rumo  $25^{\circ}07'34''$  em uma distância de 10,15m (dez metros e quinze centímetros) confrontando com a Vila Santa Luzia até o ponto 138. Desse ponto segue rumo de 15,76m (quinze metros e setenta e seis centímetros) até o ponto 130 confrontando com propriedade de Espólio de José Antonio Fernandes. Desse ponto segue rumo  $19^{\circ}39'51''$  NW em uma distância de 7,37m (sete metros e trinta e sete centímetros) até o ponto inicial confrontando com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil. O perímetro descrito caracteriza uma superfície de 134,16 m<sup>2</sup> (cento e trinta e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados).

RESUMO DAS ÁREAS - área construída: a) casa 29,06m<sup>2</sup>,  
b- barraco 17,66 m<sup>2</sup>, total - 46,66m<sup>2</sup>; área livre - 87,50 m<sup>2</sup>, área total do terreno - 134,16 m<sup>2</sup>.

IMÓVEL VI - área 33, localizada no antigo leito da

Continuação do Decreto 2599/78 - 05.06.1978. fls.04

E.F.C.B., Município de São José dos Campos, SP, propriedade de Maria Aparecida de Oliveira.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - quanto a forma - irregular, quanto ao relevo - plano, quanto a benfeitoria: uma casa construção popular, conservação regular, com 2 quartos, 1 sala e cozinha.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Inicia no ponto 125 localizado a 256,11m (duzentos e cinquenta e seis metros e onze centímetros) da Rua Rubião Júnior e segue rumo 61°55'12" NW em uma distância de 13,53 m (treze metros e cinquenta e três centímetros) até o ponto 129 confrontando com propriedade de Izabel Marcondes e Isaias Ferreira Costa. Desse ponto segue rumo 28°22'12" SW em uma distância de 9,51m (nove metros e cinquenta e um centímetros), até o ponto 129A confrontando com a Vila Santa Luzia. Deste ponto segue rumo 59°55'28" SE em uma distância de 15,05 m até o ponto 126 confrontando com propriedade de Olivetti; Izabel dos Santos Lima. Desse ponto segue rumo 19°49'43" NE em uma distância de 10,14m (dez metros e quatorze centímetros) até o ponto inicial confrontando com o antigo leito da E.F.C.B.. O perímetro descrito caracteriza uma superfície de 139,44m<sup>2</sup> (cento e trinta e nove metros e quarenta e quatro decímetros quadrados).

RESUMO DAS ÁREAS - área construída: 44,58m<sup>2</sup>, área livre: 94,86m<sup>2</sup>, área total do terreno: 139,44m<sup>2</sup>.

IMÓVEL VII - área 32, localizada no antigo leito da E.F.C.B. Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, propriedade de Izabel Marcondes e Isaias Ferreira Costa.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - quanto a forma: irregular, quanto ao relevo: plano, quanto a benfeitoria: um barraco.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Inicia no ponto 124 localizado a 248,82m da Rua Rubião Júnior e segue rumo 69°47'43" NW em uma distância de 377 metros até o ponto 123, confrontando-se com propriedade de quem de direito. Desse ponto, segue rumo de 68°36'32" NW e extensão de 7,02m (sete metros e dois centímetros), até o ponto 122A, confrontando com propriedade de quem de direito. Deste ponto segue rumo 22°46'00" SW em uma distância de 5,40 m (cinco metros e quarenta centímetros) até o ponto 129 confrontando com a Vila Santa Luzia. Deste ponto segue rumo 61°55'12" SE em uma distância de 13,53m (treze metros e cinquenta e três centímetros) até o ponto 125 confrontando com propriedade de Maria Aparecida de Oliveira. Deste ponto segue rumo 26°12'49" NE em uma distância de 7,29m (sete metros e vinte e nove centímetros) até o ponto inicial confrontando com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil. O Perímetro descrito caracteriza uma superfície de 85,40m<sup>2</sup> (oitenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados).

RESUMO DE ÁREAS - área construída: 18,27m<sup>2</sup>, área livre: , área total do terreno: 85,40m<sup>2</sup>.

IMÓVEL VIII - área 31, localizada no antigo leito -



Continuação do Decreto 2599/78 - 05.06.1978. fls.05

da Estrada de Ferro Central do Brasil, Município de São José dos Campos, SP, propriedade de quem de direito.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - quanto a forma - irregular, quanto ao relevo - plano, quanto a benfeitoria - uma casa, construção popular, conservação regular, com um quarto, uma sala, uma cozinha e WC.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Inicia no ponto 120A localizado a 242,70 m (duzentos e quarenta e dois metros e setenta centímetros) da Rua Rubião Júnior e segue rumo  $66^{\circ}49'21''$  NW em uma distância de 3,56m (três metros e cinquenta e seis centímetros) até o ponto 120 confrontando com propriedade de Anesia dos Santos. Desse ponto segue rumo de  $66^{\circ}39'49''$  NE e distância de 9,29m (nove metros e vinte e nove centímetros) até o ponto 121 confrontando com propriedade de Anesia dos Santos. Desse ponto segue rumo de  $27^{\circ}07'36''$  SW em uma distância de 6,84m (seis metros e oitenta e quatro centímetros) até o ponto 122 A confrontando com a Vila Santa Luzia. Desse ponto segue rumo de  $68^{\circ}36'32''$  SE em uma distância de 10,17m (dez metros e dezesseis centímetros) até o ponto 123 confrontando com propriedade de Izabel Marcondes. Desse ponto segue rumo de  $72^{\circ}59'52''$  SE e extensão de 3,77m (três metros e setenta e sete centímetros) até o ponto nº 124, confrontando com a propriedade de Izabel Marcondes. Desse ponto segue rumo  $12^{\circ}35'25''$  NE em uma distância de 2,02m (dois metros e dois centímetros) até o ponto 118 confrontando com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil. Desse ponto segue rumo  $20^{\circ}06'52''$  NE em uma distância de 4,10m (quatro metros e dez centímetros) até o ponto inicial confrontando com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil. O perímetro descrito caracteriza uma superfície de 87,22m<sup>2</sup> (oitenta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados).

RESUMO DAS ÁREAS - área construída: 33,45m<sup>2</sup> - área livre: 53,77m<sup>2</sup>, área total: 87,22m<sup>2</sup>.

IMÓVEL IX - área 30, localizada no antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, Município de São José dos Campos, SP, propriedade de Anésia dos Santos.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - quanto a forma - irregular, quanto a benfeitoria: uma casa construída tipo popular, regularmente conservada, com um quarto, uma sala, uma cozinha e WC, quanto ao relevo - plano.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Inicia no ponto 116 localizado a 237,12m (duzentos e trinta e sete metros e doze centímetros) da Rua Rubião Júnior e segue rumo  $54^{\circ}34'00''$  NW em uma distância de 3,25m (três metros e vinte e cinco centímetros) até o ponto 115, confrontando com propriedade de Pedro Dionízio. Desse ponto segue rumo de  $78^{\circ}52'27''$  NW e distância de 9,34m (nove metros e trinta e quatro centímetros) até o ponto 120 confrontando-se com Pedro Dionízio. Desse ponto segue rumo de  $26^{\circ}23'10''$  SW em uma distância de 4,30m (quatro metros e trinta centímetros) até o ponto 121 confrontando-se com a Vila Santa Luzia. Desse ponto segue rumo de  $66^{\circ}39'49''$  SE em uma distância de 9,29m (nove metros e vinte e nove centímetros) até o ponto 120 confrontando com quem de direito. Desse ponto segue rumo de  $66^{\circ}49'21''$  e distância de 3,56 m (três metros e cinquenta e seis centímetros) até o ponto 120 A, confrontan-

Continuação do Decreto 2599/78 - 05.06.1978, fls.06

do com a propriedade de quem de direito. Desse ponto segue rumo de 20º13'11" NE em uma distância de 5,58 m (cinco metros e cinquenta e oito centímetros) até o ponto inicial confrontando com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil. O perímetro descrito caracteriza uma superfície de 68,40m<sup>2</sup> (sessenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados).

RESUMO DAS ÁREAS - área construída: 21,21m<sup>2</sup>, área livre: 47,19m<sup>2</sup>, área total: 68,40m<sup>2</sup>.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:-

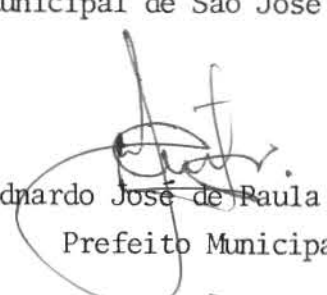
I- Que o proprietário ofereça:-

- a) Traslado de título aquisitivo a prova da transcrição imobiliária;
- b) Certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) Certidão atualizada de aquisição do imóvel - e negativas de alienações, hipotecas, arrestos, sequestros e demais ônus;
- d) Certidões negativas de impostos, taxas, contribuições de melhoria e tarifas públicas.

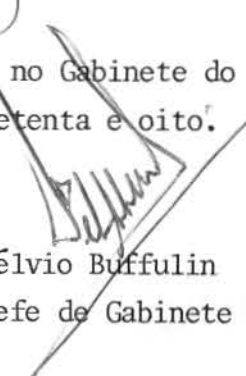
Artigo 3º - Nos termos do artigo 15 do Decreto- Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956 e Decreto-Lei nº 1075, de 22 de janeiro de 1970, a desapropriação é decretada em caráter de urgência para fins de imediata imissão de posse.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de junho de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete